



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

CEP: 12570-000— Estado de São Paulo

EDITAL Nº 06/2012

EDITAL DE REABERTURA E RETIFICAÇÃO DE PRAZO PARA INSCRIÇÃO

(Ref. Concurso Público No. 02/2011)

O Prefeito Municipal de Aparecida (SP), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista deliberação conjunta havida entre a Comissão de Concurso Público e a empresa organizadora do certame, resolver tornar público o presente edital para exclusão de item e reabertura do prazo de inscrição, ambas as alterações relativas exclusivamente aos cargos de **GUARDA MUNICIPAL** (masculino e feminino), conforme os termos abaixo:

1. Fica excluído do Anexo I do Edital de Abertura de Inscrições – Cargos de Guarda Municipal Feminino e Masculino, a limitação de idade (21 a 35 anos) constante do tópico "Requisitos Básicos.

2. Fica reaberto o prazo de inscrição para os cargos de **Guarda Municipal Feminino e Masculino**, as inscrições deverão ser efetuadas do dia **18/01/2012 até o dia 22/01/2012**, exclusivamente via internet, pelo site: <http://www.unicaps.com.br>, acessando link Concurso Público.

O candidato que não tiver acesso à internet poderá efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos na sede da Prefeitura Municipal de Aparecida, situada à Rua Professor José Borges Ribeiro, 167 – Centro Aparecida, das 12:00 às 18:00 horas, do dia 18/01/2012 até o dia 20/01/2012.

3. No item 3.1.4 do edital de abertura de inscrições

Onde se lê: O único comprovante de inscrição aceito é o boleto bancário, com a autenticação mecânica no valor referente ao valor de inscrição e com data-limite de pagamento a data de 10/01/2012.

Leia-se: Os únicos comprovantes de inscrição aceitos são os boletos bancários, com a autenticação mecânica no valor referente ao valor de inscrição e com data-limite de pagamentos as datas de 10/01/2012, de 17/01/2012 e de 26/01/2012.

4. No item 3.1.5 do edital de abertura de inscrições

Onde se lê: A partir de 16/01/2012, o candidato deverá conferir nos endereços eletrônicos www.unicaps.com.br e/ou www.aparecida.sp.gov.br, bem como através de listagem afixada no quadro de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Aparecida, se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com Única Assessoria e Consultoria, através de e-mail, clicando-se no ícone "Fale Conosco" do site ou através do telefone (24) 3322.5652 de segunda a sexta-feira, úteis, das 9 às 17 horas (horário de Brasília), dos dias 16/01/2012 e 20/01/2012 para verificar o ocorrido.

Leia-se: A partir de 30/01/2012, o candidato deverá conferir nos endereços eletrônicos www.unicaps.com.br e/ou www.aparecida.sp.gov.br, bem como através de listagem afixada no quadro de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Aparecida, se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com Única Assessoria e Consultoria, através de e-mail, clicando-se no ícone "Fale Conosco" do site ou através do telefone (24) 3322.5652 de segunda a sexta-feira, úteis, das 9 às 17 horas (horário de Brasília), dos dias 31/01/2012 e 01/02/2012 para verificar o ocorrido.

Aparecida, 17 de janeiro de 2012.

Antônio Márcio de Siqueira

PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA